

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo Gabinete do Prefeito Municipal

Decreto nº. 363, de 10 de novembro de 2022.

	ERTIDÃO (a) Necn. 11: 363/
foi publicado(a) no Mural da Prefeitura, no dia
africante entraperioristation entraperiorista	o Papá, 10 1 1 12022
Andrew Control of the	35

Dispõe sobre o Pedido de Exoneração dos quadros de servidores efetivos do município de Santa Bárbara do Pará feito pelo servidor MANOEL LUIZ DE CARVALHO MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, Estado do Pará, Sr. MARCUS LEÃO COLARES, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração protocolada no dia 01 de novembro de 2022 pelo servidor MANOEL LUIZ DE CARVALHO MELO, requerendo seu desligamento dos quadros de servidores efetivos do município de Santa Bárbara do Pará a partir do dia 01 de novembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado dos quadros de servidores efetivos do município de Santa Bárbara do Pará o servidor MANOEL LUIZ DE CARVALHO MELO, matrícula 122514-6, CPF nº. 041.961.453-29, que exercia o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de novembro de 2022.

Marcus Leão Colares

Prefeito Municipal de/Santa Barbara/do/Pará.